

I - Nº do SNT 1 11 99 RJ 05

II - membro: Bruno de Freitas Valbon, oftalmologista, CRM 52766429.

Art. 2º - Incluir na equipe de transplante habilitada pela Portaria SAS/MS nº 365, de 30 de julho de 2010, o membro abaixo conforme nº do SNT 1 11 99 MG 23:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07/24.06

SANTA CATARINA

I - Nº do SNT 1 11 99 MG 23

IV - membro: Rafael Tadeu Barbosa Rocha, oftalmologista, CRM 30384.

Art. 3º - Incluir, na equipe de transplante habilitada pela Portaria SAS/MS nº 208, de 19 de junho de 2010, o membro abaixo conforme nº do SNT 1 11 02 SP 22:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07/24.06

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 02 SP 22

V - membro: Adriana Lopes Rodrigues Gomes, oftalmologista, CRM 121866.

Art. 4º - Incluir, na equipe de transplante habilitada pela Portaria SAS/MS nº 755, de 30 de dezembro de 2010, o membro abaixo conforme nº do SNT 1 11 99 CE 07:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07/24.06

CEARÁ

I - Nº do SNT 1 11 99 CE 07

V - membro: Régia Maria Gondim Ramos Sobral, oftalmologista, CRM 10303.

Art. 5º - Incluir, na equipe de transplante habilitada pela Portaria SAS/MS nº 560, de 19 de outubro de 2010, o membro abaixo conforme nº do SNT 1 32 00 SP 33:

PANCREAS: 24.04

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 32 00 SP 33

XVII - membro: Rodrigo Batista Alcântara, urologista, CRM 94905;

XVIII - membro: Juliano Chrystian Melo Offermi, urologista, CRM 115538;

XIX - membro: Ademar Pessoa Ferreira, urologista, CRM 114083.

Art. 6º - Incluir, na equipe de transplante habilitada pela Portaria SAS/MS nº 560, de 19 de outubro de 2010, o membro abaixo conforme nº do SNT 1 31 02 SP 09:

RIM/PANCREAS: 24.05

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 31 02 SP 09

XVII - membro: Rodrigo Batista Alcântara, urologista, CRM 94905;

XVIII - membro: Juliano Chrystian Melo Offerni, urologista, CRM 115538;

XIX - membro: Ademar Pessoa Ferreira, urologista, CRM 114083.

Art. 7º - Incluir, na equipe de transplante habilitada pela Portaria SAS/MS nº 202, de 23 de abril de 2010, o membro abaixo conforme nº do SNT 1 01 10 AC 01:

RIM: 24.08

ACRE

I - Nº do SNT 1 01 10 AC 01

VII - membro: Thadeu Silva de Moura, cirurgião geral, CRM 417;

VIII - membro: Alonso Castro de Carvalho, urologista, CRM 500.

Art. 8º - Incluir, na equipe de retirada de rim habilitada pela Portaria SAS/MS nº 177, de 11 de março de 2010, o membro abaixo conforme nº do SNT 1 21 99 MG 14:

RIM: 24.08

MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 21 99 MG 14

VII - membro: César Araujo de Brito, urologista, CRM 4082.

Art. 9º - Incluir, na equipe de retirada de rim habilitada pela Portaria SAS/MS nº 49, de 11 de fevereiro de 2011, o membro abaixo conforme nº do SNT 1 01 09 SP 05:

RIM: 24.08

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 01 09 SP 05:

XVII - membro: Rodrigo Batista Alcântara, urologista, CRM 94905;

XVIII - membro: Juliano Chrystian Melo Offerni, urologista, CRM 115538;

XIX - membro: Ademar Pessoa Ferreira, urologista, CRM 114083.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR